L E I Nº 184/07

SÚMULA: Concede o Título **APUCARANA CIDADE EDUCAÇÃO**, ao Professor **GUSTAVO REZENDE FILHO**, pelos relevantes serviços prestados em prol da Educação em Apucarana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I:

Art. 1º - Fica concedido o título **APUCARANA CIDADE EDUCAÇÃO**, ao **Professor GUSTAVO REZENDE FILHO**, pelos relevantes serviços prestados em prol da Educação em Apucarana.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o *"caput"* do Artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com o homenageado e a presidência do Legislativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 25 dias do mês de outubro de 2007.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal